

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.08.2022 FMS.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.08.2022 FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA GILVANA RODRIGUES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO-BA, inscrita no CNPJ sob nº 11.402.446/0001-69, com sede na Rua Aloisio Lacerda, nº 01, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Senhor Renê da Silva Soares Rodrigues, brasileiro, maior, portador do RG. SSP (BA) nº. 03.235.962-40, inscrita no CPF/MF sob nº. 579.440.755-72, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 3º do Decreto Municipal nº 002/2021, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa GILVANA RODRIGUES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, Nº191, Bairro Centro, na cidade de Paramirim-BA, inscrita no CNPJ:36.984.173/0001-39, neste ato denominada CONTRATADA, tendo como responsável Legal GILVANA RODRIGUES DA SILVA, medica, inscrita no CRM sob o número 33714/BA e portadora do CPF Nº033.380775-80, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 003.08.2022 FMS, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 003.08.2022 FMS, por mais 61 (sessenta e um) dias, a contar de 01 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com

fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 003.08.2022 FMS, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 03 ao contrato administrativo nº 003.08.2022 FMS, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 31 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA
CLOVES ALVES ANDRADE

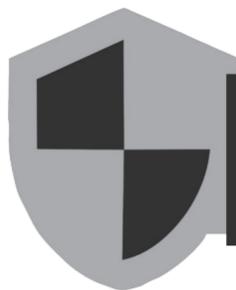
Renê da Silva Soares Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

GILVANA RODRIGUES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ:36.984.173/0001-39
GILVANA RODRIGUES DA SILVA
CRM nº 33714/BA
CPF Nº033.380775-80
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>